



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispensa e designa membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPPD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.003609/2022-99, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Permanente Disciplinar Discente:

I - GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), designado pela Portaria nº 21, de 25 de janeiro de 2024;

II - ISAIAS HERNÁNDEZ GALEANO, representante discente, designado pela Portaria nº 345, de 21 de agosto de 2024;

III - JULIANA CARLA SCALCON, representante Técnico-Administrativo em Educação, designada pela Portaria 289, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente:

I - Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

a) STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES, Siape 1889857, Professor do Magistério Superior.

II - Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

a) EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA, Siape 3325458, Professora do Magistério Superior.

III - Representante da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

a) DAIANE ARAUJO BULSING, Siape 2417959, Técnica em Assuntos Educacionais;

IV - Representante da categoria Discente:

a) JOÃO VITOR SEGOVIA, aluno do curso de Medicina, representante da categoria Discente;

b) KLIVIA GYSNAYRA DAS NEVES DOS SANTOS, aluna do curso de Mediação Cultural, representante da categoria Discente;

Art. 3º Reconduzir para a Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

I - Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

a) VIRGINIA OSORIO FLORES, Siape 1315569, Professora do Magistério Superior,

II – Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

a) MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO, Siape 2419439, Professor do Magistério superior;

b) JOÃO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA, Siape 3333757, Professor do Magistério Superior;

III – Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

a) SAUL OLARTE CALSINA, Siape 3295555, Professor Visitante;

b) JEFERSON TONIN, siape 233781, Professor do Magistério Superior;

IV – Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

a) WILMA NANCY CAMPOS ARZE, Siape 2277906, Professora do Magistério Superior;

V – Representante do Ciclo Comum de Estudos:

a) VIVIANE DA SILVA ARAUJO, SIAPE 2198259, Professora do Magistério Superior;

VI – Representante da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

a) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO, SIAPE 2150003, Sociólogo.

§1º A Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3o do art. 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida a recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 4º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

Art. 5º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 100/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 27 de Março de 2026.